

**ERRATA****ERRATA DE PORTARIA****Nº DA PORTARIA: 880/2021, DE 10/12/2021.****Onde se lê:** Leiliane Leite Pompeu**Leia-se:** Leliane Leite Pompeu**(Publicada com incorreção no DOE nº 34.793, de 13/12/2021).****Protocolo: 741623****ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 888 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico 2021/1415192, de 09/12/2021, que dispõe sobre férias de servidor.

**RESOLVE:**

I - TRANSFERIR o período de gozo de férias do servidor Bruno Silva da Rocha, matrícula nº 5948828/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, 27/12/2021 a 15/01/2022 para 14/02/2022 a 05/03/2022, concedido através da Portaria nº 328/2021, de 10/06/2021, publicada no DOE nº 34.609, de 11/06/2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 10 de dezembro de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 741491****PORTARIA Nº 893 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.462/2021, de 14/04/2021, publicado no DOE nº 34.550, de 13/04/2021, que disciplina o fracionamento de férias, previstas no art. 74 da lei nº 5.810, de 24/01/1994, no âmbito da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas; e CONSIDERANDO ainda os termos do Processo Eletrônico nº 2021/1395124, de 07/12/2021, que dispõe sobre alteração de concessão de férias fracionadas de servidor.

**RESOLVE:**

I – ALTERAR os períodos de gozo dos 30 (trinta) dias de férias fracionadas concedidos através da PORTARIA Nº 799/2021, de 09/11/2021, publicada no DOE nº 34.761, de 10/11/2021, ao servidor MARCOS FABRÍCIO ALENCAR GONÇALVES, matrícula nº 57176559/2, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotado na Gerência de Registro e Certidões, referente ao período aquisitivo 07/05/2020 a 06/05/2021, de 27/12/2021 a 07/01/2022 e 11/07/2022 a 28/07/2022 para 03/01/2022 a 14/01/2022 e 05/07/2022 a 22/07/2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 13 de dezembro de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 741644****TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº 892 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2021**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2021/1358755, de 29/11/2021.

**RESOLVE:**

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 855/2021, de 06/12/2021, publicada no DOE nº 34.787, de 07/12/2021, que autorizou o servidor Newton Fernando Lopes da Silva, matrícula nº 57221203/2, ocupante do cargo em comissão de Assessor, a viajar ao município de Altamira/PA, no período de 05/12/2021 a 07/12/2021, a fim de realizar visita técnica na sede do IGEPREV no referido município e supervisionar o andamento das reformas e adequações do local.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 13 de dezembro de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 741594****OUTRAS MATÉRIAS****Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará****PORTARIA RET AP Nº 3544 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021**

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA AP Nº 0898/2013 DE APOSENTADORIA EM ATENDIMENTO À DILIGÊNCIA DO TCE/PA – PROCESSO 518473/2017-TCE; PROCESSO Nº 2021/1079195-IGEPREV

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09.01.2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais; Considerando diligência processual do TCE/PA (Ofício nº 202101683/SEGER-TCE), que solicitou a retificação da Portaria AP nº 0898/2013.

**RESOLVE:**

I - Retificar a Portaria AP nº 0898, de 15 de maio de 2013, que aposentou CLEA DA SILVA DO REGO, Mat. 600628/1, no cargo de Professor Classe Especial, Nível K, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, alterando o percentual do Adicional por Tempo de Serviço, de 70% para 55% e de Aulas Suplementares de 100h para 92,5h e a respectiva fundamentação legal, passando a constar: art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/2003, combinado com os artigos 40, § 5º da Constituição Federal, combinado com o art. 2º e 5º da EC 47/2005 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 31, III, da Lei nº 7.442/2010; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 1º, parágrafo único, anexo I da Lei nº 7.107/2008; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o parágrafo único do art. 36 da Lei nº 5.351/1986 e Memorando Circular nº 4/2021-DIPRE/IGEPREV, recebendo os proventos mensais de R\$ 9.750,48 (nove mil, setecentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), assim constituídos:

|                                                             |          |
|-------------------------------------------------------------|----------|
| Vencimento Base – 200h                                      | 3.033,84 |
| Aula Suplementares – 92,5h                                  | 1.403,15 |
| Adicional pelo Exercício de Função Gratificada – 100%       | 321,78   |
| Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – Lei 9.322/2021 | 324,65   |
| Gratificação de Titularidade – 10%                          | 303,38   |
| Gratificação Progressiva – 20%                              | 1.516,92 |
| Adicional por Tempo de Serviço – 55%                        | 2.846,76 |
| Total de Proventos                                          | 9.750,48 |

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/06/2013, data da concessão do benefício;

III – Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pela seguradora, consoante jurisprudência pacífica do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 741460****CITAÇÃO POR EDITAL  
GDIL/DIPRE Nº 107/2021**

Considerando que as comunicações de citação e notificação do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, far-se-ão conforme o caso, por via postal mediante carta com aviso de recebimento e por edital, conforme dispõem os artigos 128, 130 c/c 131 do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará;

Considerando deferimento do Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE, para fins de registro, nos autos dos processos deste Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, determinando o registro dos atos de concessões de aposentadorias, reformas e pensões em conformidade com a norma legal ou regulamentar; Pelo presente Edital CITAMOS/NOTIFICAMOS os(as) interessados(as), seus representantes legais ou mandatários, nos autos dos processos administrativos, abaixo arrolados, com fulcro no art. 154, caput, do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará, a fim de comparecer neste IGEPREV, para retirada da via original de sua Portaria com o carimbo da Corte de Contas, mediante apresentação de documento de identificação com foto e/ou apresentação da procuração em via original ou cópia, se for o caso.

| Nº | PROCESSO IGEPREV | PROCESSO TCE | INTERESSADO(A)                                |
|----|------------------|--------------|-----------------------------------------------|
| 1  | 2021/1344373     | 2015/505889  | CREUZA MARIA RAIOL DA SILVA                   |
| 2  | 2021/1418618     | 2013/522956  | BENEDITO ELIAS DE SOUZA FILHO                 |
| 3  | 2021/1418618     | 2013/525761  | MARIA DOS ANJOS DE SOUSA                      |
| 4  | 2021/1418837     | 2013/525740  | RAIMUNDA NUNES SENA FILHO                     |
| 5  | 2021/1418742     | 2013/528985  | MARIA DE NAZARÉ DA SILVA OLIVEIRA             |
| 6  | 2021/1418742     | 2014/512110  | ALCIMAR DA FRANÇA CUNHA                       |
| 7  | 2021/1418742     | 2014/516110  | WILSON SARAIVA                                |
| 8  | 2021/1418742     | 2014/514986  | NAZIRA FIGUEIREDO VEIGA                       |
| 9  | 2021/1418742     | 2015/512716  | DINAMAR BRAGA PANTOJA                         |
| 10 | 2021/1418742     | 2015/504570  | NERITA EVANGELISTA DOS REIS SILVA             |
| 11 | 2021/1419006     | 2015/519840  | DINAIR COSTA DE SOUZA BERNARDES               |
| 12 | 2021/1419006     | 2015/508683  | MARIA CÉLIA DA COSTA BELTRÃO                  |
| 13 | 2021/1419006     | 2013/515950  | SCHUBERT NAZARENO TEIXEIRA CORRÊA DE CARVALHO |
| 14 | 2021/1419006     | 2013/526196  | LINDANOR CELINA SANTOS DE ANDRADE             |
| 15 | 2021/1419006     | 2016/500381  | ORLANDINA DE SOUZA OLIVA                      |
| 16 | 2021/1419006     | 2013/525422  | DJALMA MACHADO                                |
| 17 | 2021/1419006     | 2016/501012  | TEODORINA MONTEIRO DE AGUIAR                  |
| 18 | 2021/1419006     | 2013/533680  | MARIA DE FÁTIMA DUARTE DA SILVA               |
| 19 | 2021/1419006     | 2014/514400  | JUSTINA DAS CHAGAS GOMES                      |
| 20 | 2021/1419006     | 2013/535787  | PEDRO CARDOSO                                 |
| 21 | 2021/1419006     | 2016/503801  | MARIA VERINHA PINTO DE AZEVEDO                |
| 22 | 2021/1419006     | 2016/500949  | MARIA TRINDADE FRANÇA RIBEIRO                 |
| 23 | 2021/1419372     | 2013/533748  | MARINAUVA DE JESUS LOPES ROCHA                |
| 24 | 2021/1419372     | 2013/528668  | RAIMUNDA SAMPAIO SIMÕES                       |
| 25 | 2021/1419372     | 2014/509002  | RAIMUNDA ELSA NASCIMENTO DOS ANJOS            |